

PORTARIA Nº .004/2017

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Regimento Interno:

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a redução do valor de 01 diária para R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) para atender as necessidades de deslocamento de Conselheiros (as) e funcionários (as) a serviço do Conselho Regional de Economia - 9ª Região PA/AP e atividades de eventos em geral.
Esta redução faz parte das metas de planejamento e contenção de gastos.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, 11 de fevereiro de 2019.



ECON. RAUL PAULO SARMENTO
PRESIDENTE